



## Juízo de Direito - 26ª Vara Cível da Capital / Família

Autos nº 0700631-78.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Comum Cível

Requerente: ALEXANDRE CASSIANO INÁCIO

Requerido: FLÁVIA DE SOUZA PONTES

**Mandado nº 001.2022/015139-4**

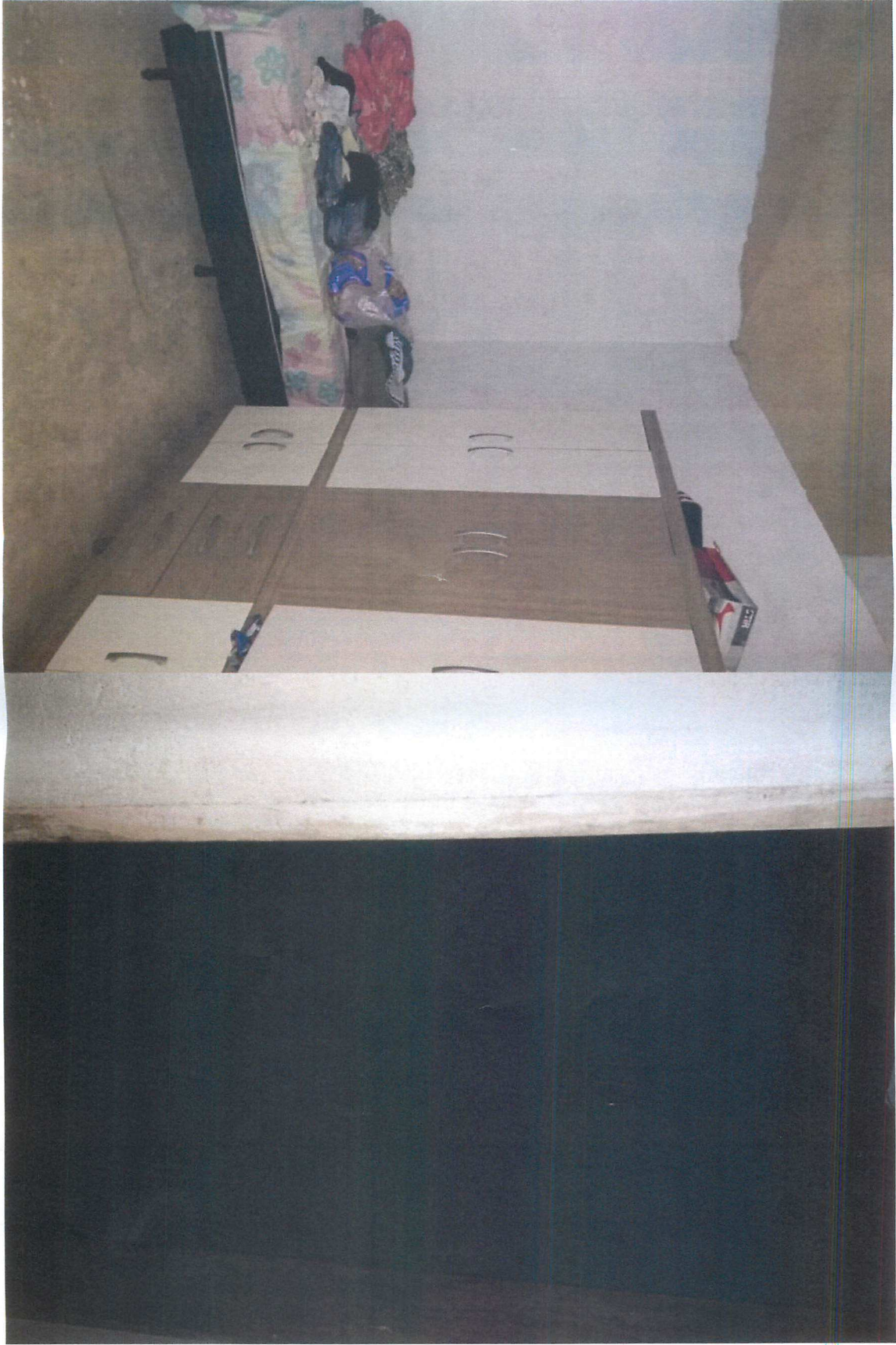
### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos seis(06) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois(2022), na quadra G1, do Loteamento Acauã, cidade de Maceió – AL, às 15 horas, eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, e, em cumprimento ao mandado extraído dos autos acima indicado, **EFETUEI A AVALIAÇÃO** de uma casa residencial, sob nº 15, quadra G1, do Loteamento Acauã, nesta Cidade, conforme características e metragem descritas no processo, bem como vistoria *in loco*. Trata-se de um imóvel em perfeito estado de conservação. Assim, avalio o bem em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), aproximadamente. E para ficar constado, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador, que garanto minha fé.

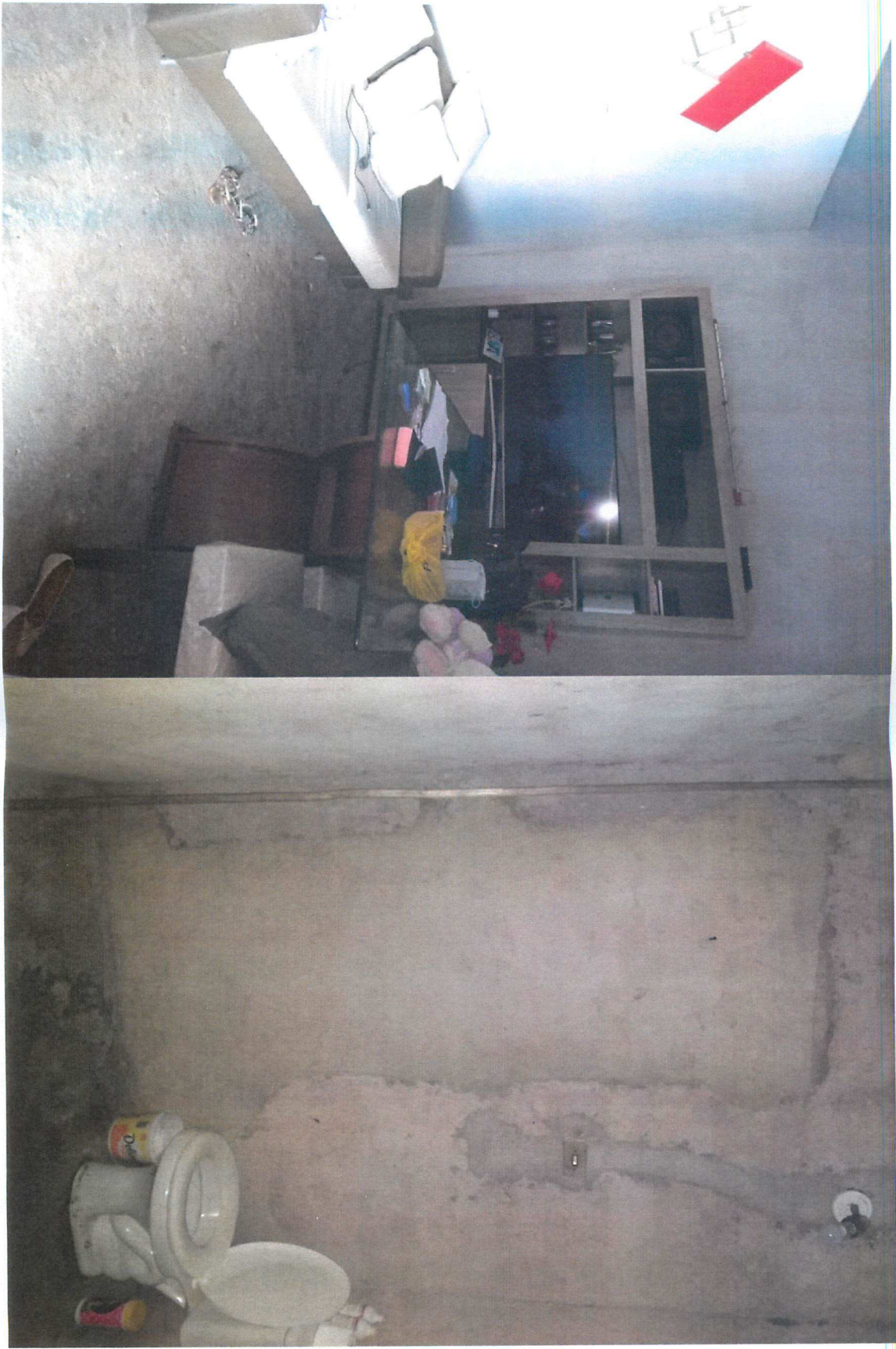
Robson Raimundo da Silva  
Oficial de Justiça  
M45420













## Cálculo de Atualização Monetária

## Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 160.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/04/2022 a 01/03/2026

## Dados calculados

Fator de correção do período	1430 dias	1,167353
Percentual correspondente	1430 dias	16,735326 %
Valor corrigido para 01/03/2026	(=)	R\$ 186.776,52
Sub Total	(=)	R\$ 186.776,52
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 186.776,52</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)